LEI Nº 3.187, de 19 de junho de 2019.

Publicado no mural da PMJN em 19/06/19

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 429.159,92 (quatrocentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de junho de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 19 de junho de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	031 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	VALOR
UNIDADE	101 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO	17 – SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0045 - AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA	
ATIV/PROJ.	2.148 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	
ELEMENTO DE DESPESA	44505100000 - CONTRIBUIÇÕES	
FONTE DE RECURSOS	10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	429.159,92

TOTAL	**R$ 429.159,92**

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA INCLUÍDA

ÓRGÃO	031 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	VALOR
UNIDADE	101 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO	17 – SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0045 - AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA	
ATIV/PROJ.	2.148 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	
ELEMENTO DE DESPESA	44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSOS	10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	429.159,92

TOTAL	**R$ 429.159,92**